



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Gilmar Luiz Borlot, Jéssica Aguiar Barcelos, Lorraine Maria Lampier Pimenta e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião das Comissões Permanentes, com **veto total do prefeito ao Projeto de Lei número vinte de dois mil e vinte e dois – de autoria do vereador Johnei Cláudio Degen** – que altera a redação do artigo sétimo da lei número dois mil novecentos e oitenta, de seis de novembro de dois mil e vinte, e revoga o seu parágrafo único, sendo acrescentados os parágrafos primeiro a quarto - relacionado a carteira de identificação do autista; **Projeto de Lei número trinta e três de dois mil e vinte e dois – de autoria da vereadora Lorraine Maria Lampier Pimenta** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados, e dá outras providências. **Projeto de Lei número trinta e quatro de dois mil e vinte e dois – de autoria do vereador Johnei Claudio Degen** – que dispõe sobre a denominação da Rua Anna Clea Ludwig Krohling, distrito de Santa Isabel. Os projetos foram aprovados pela Comissão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas, eu Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretária

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo